

ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Joice Garcia Cielo (PIBIC/CNPq/FA/Uem), Kerla Mattiello (Orientadora),
Roberto Rivelino Martins Ribeiro (Co-Orientador)
kmattiello@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Sociais
Aplicadas/Maringá, PR.

Área: Administração

Subárea: Contabilidade e Finanças Públicas

Palavras-chave: endividamento, municípios, indicadores.

Resumo:

O presente estudo foi desenvolvido tomando como base o histórico brasileiro de endividamento dos municípios e o comportamento desses municípios após a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que restringiu tal endividamento. O objetivo geral do estudo consistiu em analisar o endividamento dos municípios que compõem a Região Metropolitana de Maringá no período de 2014 a 2018. Além dos indicadores regulamentados pela LRF e pela Lei 4.320, foram utilizados os indicadores de análise de balanços, comumente utilizados na área contábil, aplicados às demonstrações contábeis públicas. Como metodologia, optou-se pela abordagem mista (quali-quantitativa), de natureza aplicada e quanto às estratégias de pesquisa: documental e descritiva. Como resultados, pode-se perceber que para a análise da saúde financeira dos municípios, os indicadores da Lei 4.320 e LRF se demonstram menos eficazes. Os municípios não apresentam uma tendência se analisados em conjunto, porém, percebe-se que alguns municípios enfrentam maior dificuldade financeira que outros. Analisando os municípios individualmente os resultados corroboram com os estudos recentes e apontam uma estabilidade e controle do endividamento, com algumas poucas exceções.

Introdução

A partir da década de 70, o endividamento público municipal tem início no Brasil com a descentralização política e administrativa e com a captação de recursos externos (ASSIS, 2008). Como uma reação à concentração do poder no governo central durante os regimes militares, a ideia geral era de que esta descentralização permitisse a execução de políticas públicas nos

municípios e se tornassem melhor adaptadas e mais *accountable* ao povo local (BRESSER-PEREIRA, 2002; ABRUCIO, 2007).

Juntamente com a descentralização das ações do Estado e a necessidade de financiar tais ações em nível local, muitos municípios tiveram inúmeros problemas na administração do orçamento, e, os municípios com maior concentração urbana e mais industrializados coincidentemente eram os mais endividados (NETO, 1991). No Brasil, após sucessivos déficits fiscais e medidas de ajustes fiscais de curto prazo, foi promulgada a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para disciplinar os gastos públicos e controlar o endividamento do governo (COSTA, 2008). Estudos recentes identificaram que em alguns casos a LRF não se confirmou como mecanismo de redução do endividamento público e em outros casos, foi identificada a alteração no padrão de comportamento do endividamento público e tendências de redução nos déficits públicos municipais (COSTA, 2008).

Diante do exposto, o presente estudo teve como objetivo analisar o endividamento dos municípios que compõem a Região Metropolitana de Maringá no período de 2014 a 2018. Para alcançar tal objetivo foram analisados os indicadores da LRF, da Lei 4.320 e indicadores elaborados por meio das Demonstrações Contábeis dos municípios, que detalham melhor as informações, para compará-los e demonstrar melhor a situação dos municípios.

Materiais e métodos

A literatura aponta as opções de análise do Endividamento dos municípios. A primeira forma de análise se dá por meio de indicadores que são construídos com base nas Demonstrações Contábeis, para tal utilizam-se indicadores de Alavancagem Financeira e Operacional, Indicadores Econômicos e Financeiros, Indicadores de Liquidez, Análise da eficiência da gestão (para posteriormente identificar se há algum resultado destes indicadores relacionado com o endividamento), Indicadores de Endividamento e Indicadores de Resultado (COSTA, 2017; MAUSS, 2012; BRIGHAM; EHRHARDT, 2006; GITMAN, 2004). Estes indicadores são oriundos das análises de Demonstrativos Contábeis, porém, no setor público, temos mais alguns indicadores que são exigidos por Lei. Com estas duas perspectivas foi possível observar se o desempenho dos municípios, restritos pela legislação, de fato representam resultados semelhantes na análise por indicadores econômicos/financeiros (KOHAMA, 2016; MAUSS, 2012; LIMA JR., 2007; BRASIL, 1964; BRASIL, 2000; ALMEIDA, 2016).

Como metodologia, optou-se pela abordagem mista (quali-quantitativa), de natureza aplicada e quanto às estratégias de pesquisa: documental e descritiva. Para a execução, deu-se início à coleta de dados no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR) por se tratar de dados que já passaram por uma análise e aprovação daquela entidade. Foram coletados os dados em planilhas Excel das seguintes Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial

e Demonstração das Variações Patrimoniais. Também foram coletados os Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Relatório de Gestão Fiscal (RGF) da Dívida Consolidada e Operações de Crédito e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO). Todos os dados coletados referem-se ao período de 2014 a 2018. Tais dados foram baixados em planilhas Excel e posteriormente foram agrupados em uma única planilha para análise.

Resultados e Discussão

Para alcançar o objetivo de Analisar o endividamento dos municípios da Região Metropolitana de Maringá (RMM) no período de 2014 a 2018, foram analisados os 26 (vinte e seis) municípios e identificou-se que: pela análise dos indicadores econômicos e financeiros do grupo de liquidez, a maioria dos municípios possui capacidade de pagamento de suas dívidas de curto prazo (que vencem em até 12 meses), houve uma diferenciação maior entre os municípios quando analisado o Índice de Liquidez Geral (que analisa capacidade de pagamento de dívidas de curto e longo prazo conjuntamente). Os indicadores de análise de eficiência da gestão também apresentaram grandes variações nos quatro anos de análise entre os municípios, porém, se mantiveram constantes se analisado cada município individualmente. Quanto aos indicadores de estrutura de capital (endividamento) e aos indicadores do grupo de resultado, várias cidades demonstram uma baixa eficiência na capacidade de geração de resultado e de utilização dos ativos nos quatro anos analisados. Os resultados demonstram que os municípios menores apresentaram mais indicadores desfavoráveis financeiramente, o que corrobora em parte com a revisão de literatura apontado principalmente por Neto (1991) e Costa (2008).

Conclusões

Os indicadores da Lei Federal nº 4.320, demonstraram que quase todos os municípios apresentam uma execução financeira equilibrada entre os ingressos e os dispêndios, mas foi identificada uma baixa margem de poupança em todos os anos e cidades e por mais que alguns municípios apresentaram déficit orçamentário em alguns anos, seu endividamento está dentro da margem legal. Quanto aos indicadores da LRF, os municípios têm cumprido no geral, sendo poucas vezes identificado um indicador próximo ao limite de alerta. Identificou-se que para a análise da saúde financeira dos municípios, os indicadores da Lei 4.320 e LRF se demonstram menos eficazes.

Agradecimentos

Agradecemos à Fundação Araucária pela concessão da bolsa de estudos que permitiu a realização do presente projeto.

Referências

ALMEIDA, Cláudia Milene Vieira de. **A LRF como Instrumento de Controle das Despesas com Pessoal nos Municípios do Estado da Paraíba** (2015). João Pessoa – PB. 2016.

BRASIL. **Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Presidência da República-Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm> Acesso em: 17/05/2020.

COSTA, José Fernandes da. **Reflexos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos municípios brasileiros**. 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade. Gramado. 2008.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MAUSS, César Volnei. **Análise de Demonstrações Contábeis Governamentais: Instrumentos de Suporte à Gestão Pública**. São Paulo: Atlas. 2012.